

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2024/SGAB-REI - REITORIA

22/07/2024

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CÓD. 824 - Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC

Atestamos para os devidos fins que a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, inscrita no CNPJ sob no 87.878.476/0001-08, estabelecida à rua Prof. Cristiano Fischer, no 2.012, Bairro Partenon, em Porto Alegre – RS, executou o Processo Seletivo Nº 16/2023 - Cursos de Graduação - 2024/1 para o IFTM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/MG, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Randolpho Borges Junior, 1900, Univerdecidade, na cidade de Uberaba/MG CEP: 38064-300, inscrito no CNPJ sob o no 10.695.891/0001-00, para preenchimento de vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio para ingresso no 1o semestre de 2024, conforme especificações que seguem:

Período de Realização do Processo Seletivo: 09/10/2023 à 02/02/2024

Período de contrato: 13/09/2023 à 13/09/2024

Número Total de Candidatos com inscrições homologadas: 5.415 candidatos.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa Jurídica para executar RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL / CONCURSO PÚBLICO / VESTIBULAR (REALIZADO POR PESSOA

JURÍDICA PRIVADA) - Contratação de Entidade sem fins lucrativos para execução das etapas dos processos seletivos dos cursos técnicos e graduação, conforme descritivo deste Termo de Referência (fundamentação Lei 14.133/2021, art. 75, inciso XV), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tipos de Avaliação:

- Prova Teórico-objetiva;
- Análise dos candidatos optantes as vagas de PCDs;
- Procedimento de Heteroidentificação.

A Fundatec, além de outros serviços pertinentes ao processo e definidos no contrato no 011/2023, realizou:

- Diagnóstico prévio do Concurso Público em conjunto com os representantes dessa instituição.
- Adequação de programas e análise técnica das provas.
- Inscrições com identificação por meio de foto, sendo realizadas exclusivamente no portal da Fundatec www.fundatec.org.br, com disponibilização de ficha de inscrição e geração de boleto bancário, utilizando de sistema de inscrição escalonáveis.
- Impressão, maloteamento por controle de QRCode, guarda segura das provas e folhas Definitivas de respostas até o dia de aplicação, com filmagem 24 horas e acesso restrito biométrico.
- Aplicação das provas teórico-objetivas com questões inéditas para todos os cargos, com fornecimento de grades de resposta e listas de presença pré-identificadas com foto do candidato.
- Correção das grades de respostas por escaneamento digital e disponibilização no site www.fundatec.org.br para consulta dos candidatos através de login e de senha de acesso.
- Disponibilização de formulários eletrônicos para todas as fases.
- Disponibilização de serviços de atendimento aos candidatos via e-mail e via telefone convencional e 0800.

- Emissão de relatórios contendo as listagens finais por ordem decrescente de classificação, por ordem alfabética, as notas por componentes da prova e por ordem alfabética, e dados pessoais dos candidatos.

O Processo Seletivo N° 15/2023 - Cursos Técnicos de Nível Médio - 2024/1 foi executado com a coordenação do Comitê Interno de Processos Seletivos e Concursos da Fundatec (CINPROF), composta pelos seguintes membros: Carlos Henrique da Cunha Castro (Presidente), Sra. Josiane Prestes Salgado (Gerência de Processos Empresariais), Felipe Homem de Oliveira, Felipe Kunsler de Oliveira, Maria Gabriela da Silva Goldschmidt, Cássia Lima da Silva, Marcelo Pontin Antunes, Cláudio dos Santos Nunes, Vanessa Grazielle Lovato, Kevlee Vaz Caetano, Cintia Patrícia Cardozo e Liliane Moreira de Abreu, e contou com a Revisão Técnica e Ortográfica da profissional: Luana Ricciolini.

O Edital de Abertura e seus adendos contendo todos os regramentos desse processo, bem como todas as suas etapas, podem ser consultados pelo site www.fundatec.org.br para comprovação dos serviços prestados.

Atestamos, que a Fundatec cumpriu com suas responsabilidades mencionadas no contrato, e que aprovamos a aplicação dos recursos públicos destinados a esse processo, sendo que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, demonstrando capacidade técnica e idoneidade, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MARCELO PONCIANO DA SILVA
REITOR(A)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO PONCIANO DA SILVA, REITOR(A), em 22/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **D90D2BA** e o código CRC **47A55D31**.

Referência: NUP INFORMADO: 23199.012155/2023-19

DOCS nº 0000618316